



INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita de Vitória da Conquista, e a sua senhoria o senhor Lucas Dias, Chefe de Gabinete Civil o estudo de viabilidade técnica da comprovação de vacinação contra o Covid-19 para acesso nas agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres. Exceto para pessoas impossibilitadas por motivos de saúde, desde que se apresente comprovante médico que ateste a inviabilidade da vacina.

À Sua Excelência, Sheila Lemos, Prefeita de Vitória da Conquista e ao excelentíssimo senhor Chefe do Gabinete Civil, Lucas Dias.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres foi instituída através do Decreto Federal 10.329/2020 como atividades essenciais, indico a vossa senhoria o estudo de viabilidade técnica da comprovação de vacinação contra o Covid-19 para acesso nas agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres. Exceto para pessoas impossibilitadas por motivos de saúde, desde que se apresente comprovante médico que ateste a inviabilidade da vacina.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de fevereiro 2022.

Alexandre Garcia Araújo – Xandó
Vereador (PT)